



PORTARIA Nº. 145, de 11 de abril de 2024.

O VICE-REITOR no exercício do cargo de REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SAMIR ELIAS KALIL LION, economista, matrícula SIAPE nº 1476204, e MARIANNA MORENA CONSUELO SANTOS BARBOSA, auxiliar em administração, matrícula SIAPE nº 2156286, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a LEONARDO TRIGO MENDEZ, assistente de laboratório, matrícula SIAPE nº 2022812, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 22/01/2024 a 12/03/2024, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23066.016004/2024-26.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor